

## PRIMEIRA ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, E ABERTURA DOS ENVELOPES CONCERNENTE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1805.01/2022**  
**PROCESSO Nº 1805.01/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO RIO DAS GARÇAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.**

Em 03 de junho de 2022, às 08h:30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Daniel Marcio Camilo do Nascimento e seus **MEMBROS:** Carlos José Arcanjo, Antônio Magela da Silva Brandão e Marcos Vinicius da Silva, para realizar os procedimentos para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços e abertura dos envelopes de habilitação, referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 1805.01/2022**, referente ao processo administrativo de nº 1805.01/2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO RIO DAS GARÇAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.** O presidente da Comissão procedeu com a abertura da sessão pública pontualmente as 08h:30min, (Oito Horas e Trinta Minutos), como estava previsto em Edital, apresentando o Objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 1805.01/2022** e em seguida informou que não havia licitantes presentes na sessão e todos foram protocolados, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da sessão Pública, ao passo que Às 08hs:45min (Oito Horas e Trinta Minutos) encerrou o prazo recebendo os envelopes "**Documentos**" e "**Propostas**", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

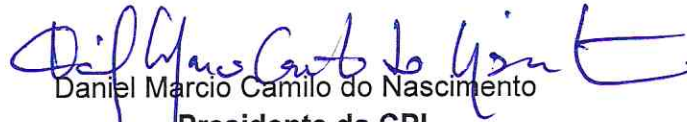
Após, o presidente da comissão de licitação, juntamente com seus membros, procederam com a abertura dos envelopes de habilitação. O Presidente da CPL constou em ata o rol dos licitantes que enviaram os envelopes (habilitação e propostas lacrados), conforme abaixo:

	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ Nº</b>
1	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI	07.191.777/0001-20
2	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	20.160.697/0001-75
3	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI	09.060.561/0001-50
4	CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI	12.314.392/0001-40
5	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.932.123/0001-14
6	RSM PESSOA EIRELI	33.159.524/0001-89



Continuando os trabalhos o presidente informou aos membros da comissão, para uma análise mais eficaz dos documentos de habilitação, suspenderá a sessão e divulgará o resultado de julgamento de habilitação posteriormente, nos mesmos meios de publicação em que fora divulgado o Aviso de Licitação. Esclareceu que os envelopes de propostas de preços foram rubricados pela Comissão, sendo empacotados posteriormente. O pacote também foi rubricado pela Comissão de Licitação e pelo(s) licitante(s). Os envelopes, empacotados, ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. O Presidente, então, constatando que nada mais havia a tratar, declarou encerrada a sessão às 09:30 (Nove horas e trinta minutos), do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo(s) participante(s) presente(s), para surtir seus efeitos legais.

Santana do Acaraú/CE, 03 de junho de 2022.

  
Daniel Marcio Camilo do Nascimento  
**Presidente da CPL**

  
Marcos Vinicius da Silva  
**Membro**

  
Antônio Magela da Silva Brandão  
**Membro**

  
Carlos José Arcanjo  
**Membro**